PUBLICADO DOC 13/06/2012, PÁG 323

JUSTIFICATIVA
PL 0247/2012

O presente projeto de lei visa oferecer uma alternativa ecologicamente correta e segura, com o propósito de manter a cultura e o folclore desta tradição que existe no Brasil há mais de 300 anos.
Todos sabem que os "baloeiros" são artistas e pessoas responsáveis, que atraem multidões em todos os cantos do Brasil e exterior para nossa cidade, a fim de apreciarem seus trabalhos.
Balões de papel sem fogo, são balões feitos com as mesmas técnicas dos balões já conhecidos, porém seus materiais são mais frágeis, seguros e inofensivos, além de serem soltos com pouco peso e, em caso de queda sobre assentamento humano, não causam danos.
Estes balões não possuem bucha ou tocha e sobem apenas com o calor interno gerado por um maçarico em seu processo de enchimento. Com isso, o maior risco em relação aos balões tradicionais tem, que é o incêndio em sua queda, este não possui.
Desde a invenção deste tipo de balão em 2009, foram realizados cerca de 10 festivais em todo o Brasil e, em todos os eventos, reuniu-se cerca de 500 mil pessoas vindas de todos os estados brasileiros que cultuam a prática e foram soltos mais de 5 mil balões com nenhuma ocorrência registrada durante a soltura, voo ou em sua queda. Números bem diferentes quando comparados aos balões com fogo que geram diversos transtornos, além de riscos de incêndios.
A Constituição brasileira é clara, em seu artigo 5º:
IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
Respeitando também o artigo 42 da Lei 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais:
Art. 42. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano:
Pena - detenção de um a três anos ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.
As legislações acima citadas, exigem penalidades exclusivas, para as pessoas que soltam balões com fogo, pois estes apresentam grande probabilidade de causarem danos à natureza e à população.
Cabe-nos salientar, que este evento cultural nenhum risco à aviação, já que eles são bem frágeis, podendo se desintegrar apenas com a turbulência das aeronaves, não alcançam grandes altitudes, ficam pouco tempo no alto, são visíveis às aeronaves em voo baixo (voo visual) e ocupam área delimitada do espaço aéreo, que terá o Controle de Tráfego Aéreo o conhecimento antecipado do evento, a fim de ajustarem as rotas de voo nos dias do evento.
Assim sendo, peço apoio aos meus Nobres Pares para me apoiarem neste projeto de finalidade impar, em manter nossa cultura e tradição, dando oportunidade a estes artistas que são discriminados de mostrarem sua arte ao mundo"